



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
CENTRAL DE CONCURSOS E VERIFICAÇÕES

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181

E-mail: ccv@ufc.br

Site: <https://ccv.ufc.br/>

EDITAL Nº 3/2026/CCV/UFC- RETIFICA O EDITAL Nº 4/2025/CCV/UFC - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), no uso de suas obrigações legais e estatutárias, torna pública a **retificação do item 16. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES e de todas as referências à Resolução nº 18/CEPE de 13/11/2025, que passam a vigorar como Resolução nº 24/CEPE de 05/12/2025** do Edital nº 04/2025, referente ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regida pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, da Universidade Federal do Ceará, publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 220, de 18 de novembro de 2025, seção 3, páginas 73 a 83.

ONDE SE LÊ:

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), no uso de suas obrigações legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando, ainda, o que consta do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019 e da Resolução nº 18/CEPE de 13/11/2025, torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regida pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para os *campi*, setores de estudo e vagas adiante indicados, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

LEIA-SE:

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), no uso de suas obrigações legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando, ainda, o que consta do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019 e da **Resolução nº 24/CEPE de 05/12/2025**, torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regida pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para os *campi*, setores de estudo e vagas adiante indicados, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ONDE SE LÊ:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

(...)

1.8. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pela unidade/subunidade interessada sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 18/2025/CEPE.

LEIA-SE:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

(...)

1.8. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pela unidade/subunidade interessada sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na **Resolução nº 24/2025/CEPE**.

ONDE SE LÊ:

7. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO

(...)

7.2. A inscrição do candidato implica conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, da Resolução nº 18/2025/CEPE e demais legislação aplicável, bem como dos termos de Privacidade, Segurança e Condições de Uso, disponíveis no site do Concurso.

LEIA-SE:

7. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO

(...)

7.2. A inscrição do candidato implica conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, da **Resolução nº 24/2025/CEPE** e demais legislação aplicável, bem como dos termos de Privacidade, Segurança e Condições de Uso, disponíveis no site do Concurso.

ONDE SE LÊ:

13. DAS PROVAS

13.1 O concurso público de que trata o presente Edital constará das seguintes provas e avaliação de títulos, a serem realizadas de acordo com o disposto na Resolução nº 18/2025/CEPE:

LEIA-SE:

13. DAS PROVAS

13.1 O concurso público de que trata o presente Edital constará das seguintes provas e avaliação de títulos, a serem realizadas de acordo com o disposto na **Resolução nº 24/2025/CEPE**:

ONDE SE LÊ:

15. DA ELIMINAÇÃO

15.1. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) não comparecer na data, hora e local determinados para a realização da prova;
- b) não obtiver o mínimo de pontos previsto para as provas, de acordo com o subitem 14.1 e Resolução nº 18/2025/CEPE;

(...)

LEIA-SE:

15. DA ELIMINAÇÃO

15.1. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) não comparecer na data, hora e local determinados para a realização da prova;
- b) não obtiver o mínimo de pontos previsto para as provas, de acordo com o subitem 14.1 e **Resolução nº 24/2025/CEPE**;

(...)

ONDE SE LÊ:

16. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
(...)	(...)
BANCAS EXAMINADORAS	
(...)	(...)
Divulgação do resultado final da composição das bancas.	20/12/2025
(...)	
PROVA DIDÁTICA	
(...)	
Resultado preliminar do desempenho da Prova Didática.	10/03/2026
Recurso administrativo contra resultado preliminar na Prova Didática.	11/03/2026

LEIA-SE:

16. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
(...)	(...)
BANCAS EXAMINADORAS	
(...)	(...)
Divulgação do resultado final da composição das bancas.	20/01/2026
(...)	(...)
PROVA DIDÁTICA	
(...)	
Resultado preliminar do desempenho da Prova Didática.	08/03/2026
Recurso administrativo contra resultado preliminar na Prova Didática.	09/03/2026

(...)

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, Reitor, em 20/02/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6181293** e o código CRC **7A8AC353**.

Referência: Processo nº 23067.050090/2025-77

SEI nº 6181293